



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Hartz
CNPJ 91.995.365/0001-59

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 acolho parecer exarado no processo nº 1375/2024 e no parecer jurídico n.º 220/2024 ratifico a dispensa para a contratação das empresas **UNNO SAUDE AMBIENTAL LTDA, AGROCONTINENTAL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, EVANDRO WINCK e ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, referente a aquisição de equipamentos para atuação dos agentes da Vigilância Sanitária na aplicação de produto visando o controle de insetos que possam transmitir doenças, em especial ao combate ao mosquito transmissor da dengue, recursos da Portaria SES nº 150/2024. O valor total da contratação é de R\$23.904,90 (vinte e três mil, novecentos e quatro reais e noventa centavos).

Empresa **UNNO SAUDE AMBIENTAL LTDA**, o valor de R\$8.616,00 (oito mil, seiscentos e dezesseis reais).

Empresa **AGROCONTINENTAL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, o valor de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Empresa **EVANDRO WINCK**, o valor de R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Empresa **ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, o valor de R\$2.388,90 (dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).

Nova Hartz, 26 de junho de 2024.



Flavio Emílio Jost
Prefeito Municipal